



MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 14943/2019

Sumário: Abertura de discussão pública referente à delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho.

Delimitação do Plano de Pormenor Pombais e Freixinho

Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 15.ª Reunião Pública, de 24 de julho de 2019, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor de Pombais e Freixinho, respetivos Termos de Referência, Área de Intervenção e Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica, Freguesia de Odivelas, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 15 (quinze) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação Plano de Pormenor de Pombais e Freixinho, respetivos Termos de Referência em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supramencionada.

29 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

312536349